

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA CAPITAL

EDITAL DE PRAÇA

O Excelentíssimo Doutor FRANCISCO JORGE GEMAQUE COIMBRA, Juiz de Direito da Vara de Cartas Precatórias Cíveis da Capital, desta cidade e comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Praça virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 21/11/2022, às 10h, à porta do Juízo da Vara de Cartas Precatórias Cíveis da Capital, localizado no 2º andar do Prédio Anexo do Fórum Cível, situado na Praça Felipe Patroni s/nº, Cidade Velha, Belém, Pará, irá a público a 1ª Praça de venda e arrematação do bem imóvel penhorado, constante da Carta Precatória nº 0863981-46.2018.8.14.0301, extraída dos autos da Execução de Título Extrajudicial, processo nº 2002.01.1.094578-5 (0040674-80-2002.807.0001), oriunda da 14ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA, tendo como Exequente HORUS TELECOMUNICACOES LTDA e Executado ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELETRICA E TELECOMUNICACOES LTDA, a seguir descrito:

APARTAMENTO Nº 903 DO EDIFÍCIO ANA TERESA, 1836, LOCALIZADO NA AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, BELÉM/PA, E SUA VAGA DE GARAGEM (IMÓVEL REGISTRADO NO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA, SOB A MATRÍCULA Nº 116).

BEM ESTE QUE SE ENCONTRA EM REGULAR ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) (IDs Num. 7040628 - Pág. 6-7), de propriedade da empresa executada ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELETRICA E TELECOMUNICACOES LTDA. Não consta dos autos da carta precatória existência de ônus ou recurso pendente de decisão. Quem pretender arrematar o bem, deverá comparecer no dia, hora e local designados e oferecer o seu lance a(o) leiloeiro(a), que aceitará o maior que for ofertado, não inferior ao valor da avaliação. O arrematante pagará à banca o valor da arrematação e demais despesas decorrentes. Caso não haja arrematante, fica desde já designado o dia 28/11/2022, às 10h para a realização da 2ª Praça, quando então o referido bem será vendido pelo maior lance na ocasião encontrado, observando-se em tudo os dispositivos legais e na forma do presente Edital. Caso não sejam encontrados pessoalmente os interessados para serem intimados, ficam, desde já, intimados por meio deste. E para que os interessados não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu (Caroline Faria Tasso), Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

FRANCISCO JORGE GEMAQUE COIMBRA

Juiz de Direito da Vara de Cartas Precatórias Cíveis da Capital

